ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO – Aos cinco (05) dias do mês de Setembro de 2017, às 14 horas, na Sala de reuniões 6009 no 6° andar do Prédio da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação, Professor Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi, estando presentes os seguintes Conselheiros: Professores Adriana de França Drummond, Célia da Consolação Dias, Solange Cervinho Bicalho Godoy, Bruno Otávio Soares Teixeira, Maria Goreti Boaventura e Seme Gebara Neto. Estiveram, também, presentes o Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Professor Walmir Matos Caminhas, como membro especial, e o Técnico em Assuntos Educacionais, José Arnaldo Fernandes Filho, como representante da Diretoria Acadêmica da PROGRAD. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1 – Ata de reunião realizada em 22 de agosto de 2017:** A ata foi aprovada por unanimidade. **2 – Atos exarados *ad referendum*:** O senhor Pró-Reitor de Graduação submeteu ao Plenário os seguintes despachos exarados *ad referendum* da Câmara de Graduação: **2.1 Edital do Processo Seletivo 2018 para Cursos Técnicos Subsequentes do Colégio Técnico da Universidade Federal de Minas Gerais (COLTEC/UFMG).** O Edital foi referendado por unanimidade **2.2 – Edital Complementar do Concurso Vestibular UFMG 2018 – Habilidades.** O Edital foi referendado por unanimidade. **2.3 – Edital do Concurso para ingresso no Curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas UFMG 2018.** O Edital referendado por unanimidade. **2.4 – Processo 23072.019214/2017-68** – Interessado (a): Luiz Carlos da Silva – Assunto: Reinclusão Administrativa com Concessão de Semestre – Curso de Artes Visuais. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 157/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 05/09/2017: "Ante o exposto, somos S.m.j., pelo deferimento, em caráter excepcional, do pedido de concessão de um semestre letivo (2018/1), no Curso de Artes Visuais, no intresse de Luiz Carlos da Silva (registro acadêmico 2010072116), para que o mesmo possa concluir o percurso de Licenciatura em Artes Visuais por meio da continuidade de estudos. Tendo em vista que o requerente encontra-se desligado da instituição, a concessão de tempo terá que ser precedida de Reinclusão Administrativa. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5 -. Processo nº**

23072.038162/2017-29 - Interessado (a): Delma Tomás dos Santos - Assunto: Reinclusão Administrativa com Concessão de Semestre – Curso de Química EAD. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 159/2017, aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação, em 28/08/2017: "Face o exposto, tendo em vista o investimento da UFMG dispensado à formação da interessada, e a manifestação favorável do colegiado, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de concessão de 1 (um0 semestre letivo (2017/20, no interesse ." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.6 - Processo nº 23072.038163/2017-73 -** Interessado (a): Fernanda Miranda Barbosa - Assunto: Reinclusão Administrativa com Concessão de Semestre – Curso de Química EAD. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 160/2017, aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação, em 18/08/2017: "Face o exposto, tendo em vista o investimento da UFMG dispensado à formação da interessada, e a manifestação favorável do Colegiado, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de concessão de 1 (um) semestre letivo (2017/2) no interesse de Fernanda Miranda Barbosa, possibilitando-lhe concluir o curso de Licenciatura em Quimica EAD." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.7 – Processo nº 23072.035840/2017-00 -** Interessado (a): Sérgio Farias Santos - Assunto: Reinclusão Administrativa com Concessão de Semestre – Curso de Geografia/Bacharelado. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 166/2017, aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação, em 28/08/2017 "Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da reinclusão administrativa, em 2017/2, com concessão de tempo 92017/2 e 2018/1), no interesse de Sérgio Faria Santos (registro acadêmcio 2011028528), com o fim de viabilizar condições de conclusão da continuidade de estudos na modalidade Bacharelado do Curso de Geografia." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.8 – Processo nº 23072.039924/2017-57-** Interessado (a): Caius Vinícius Ramos de Mello - Assunto: Reinclusão Administrativa para colação de grau – Curso de História - Bacharelado. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 168/2017, aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação, em 28/08/2017: "Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da reinclusão administrativa, em 2017/2, com concessão de um semestre letivo (2017/2), em favor de Caius Vinicius Ramos de Mello (rgistro acadêmico 2009027730), para

que o interessado possa reunir condições de participar do ENADE em 2017/2 e pleitear a colação de grau no Curso de História/Bacharelado." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.9 – Processo nº 23072.041056/2017-22 -** Interessado (a): Guilherme Augusto Lana de Abreu - Assunto: Reinclusão Administrativa com Concessão de Semestre – Curso de Gestão Pública. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 171/2017, aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação, em 01/09/2017: "Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de reinclusão administrativa e concessão de dos semestres (2018/1 e 2018/2), no interesse do aluno Guilherme Augusto Lana de Abreu (n° de matrícula 2009057087) para fins de integralização curricular." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.10 – Processo nº 23072.039411/2017-01 -** Interessado (a): Gustavo Costa Silva - Assunto: Reinclusão Administrativa para colação de grau – Curso de Engenharia mecânica. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 172/2017, aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação, em 01/09/2017: "Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de reinclusão administrativa para colação de grau, no interesse de Gustavo Costa Silva (matrícula n° 200616070). Tendo em vista que o estudante obteve aprovação nas disciplinas isoladas, somos pela efetivação da reinclusão para 2017/2, uma vez que todas exigências para tal se apresentam satisfeitas." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.11 – Processo nº 23072.034540/2017-03 -** Interessado (a): Izabela Priscila Rezende - Assunto: Concessão de Semestre – Curso de Educação Física. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 153/2017, aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação, em 16/08/2017: "Face o exposto, somos s.m.j., pelo deferimnto do pedido de concessão de mais 1 (um) semestre letivo (2017/2) à aluna Izabela Priscila Rezende (n° de registro 2010012490), para que ela possa concluir o seu curso de Educação Física, percurso Licenciatura." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.12 – Processo nº 23072.035843/2017-35 -** Interessado (a): Juliana Martins fonseca - Assunto: Concessão de Semestre – Curso de Geografia/Licenciatura . Foi o seguinte o voto do Parecer CG 165/2017, aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação, em 01/09/2017: "Ante o exposto, somos, s.m.j., pele deferimento da concessão de tempo, de interesse de Juliana Martins Fonseca

(registro acadêmico 2009026793), correspondente ao semestre letivo de 2018/2, com o fim de viabilizar condições de conclusão da continuidade de estudos na modalidade Licenciatura do Curso de Geografia/Diurno." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.13 – Processo nº 23072.040637/2017-47 -** Interessado (a): Eclesio Giovanni de Fátima Silva - Assunto: Concessão de Semestre – Curso de Letras. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 170//2017, aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação, em 01/09/2017: "Face o exposto, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de concessão de um semestre para 2018/1, no interesse de Eclésio Giovanni de Fátima Silva, a fim de que o estudante possa concluir o curso de Letras Bacharelado em Português com ênfase em Estudos Literários." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.14 – Processo nº 23072.032655/2017-55 -** Interessado (a): Ana Carolina Lima Barros - Assunto: Reinclusão Administrativa – Curso de Geografia - diurno. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 125/2017, aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação, em 28/08/2017: "Ante o exposto, somos, s.m.j., favoráveis à Reinclusão Administrativa de Ana Carolina Lima Barros, registro 2015049104), ao curso de Graduação em Geografia, em 2018/1, para que a interessada possa dar sequencia à sua formação acadêmica, integralizando os créditos necessários à conclusão do curso." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.15 – Processo nº 23072.036310-2017-71 -** Interessado (a): Renata Mendes de Oliveira - Assunto: Transferência – Curso de Medicina. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 155/2017, aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação, em 18/08/2017: "Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do presente pedido de transferência comum em favor de Renata Mendes de Oliveira, por falta de amparo legal." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.16 – Processo nº 23072.037479/2017-48 -** Interessado (a): Marcelle Marques Moura Franco Belga - Assunto: Transferência Especial – Curso de Medicina. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 158/2017, aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação, em 18/08/2017: "Tendo em vista o exposto, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de transferência especial de Marcelle Marques Moura Franco Belga do curso de Medicina da Universidade Estadual de Minas Gerais para o curso de

Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais." O despacho foi referendado por unanimidade. **2.17 – Processo nº 23072.038460/2017-19 -** Interessado (a): Marcos Vinícius Gontijo Alves - Assunto: Reinclusão Administrativa com Concessão de Semestre – Curso de História/Bacharelado. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 167/2017, aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 28/08/2017: "ante o exposto, somos s.m.j., pelo indeferimento da reinclusão administrativa, em 2017/2, com concessão de tempo (2017/2 e 2018/1) no interesse de Marcos Vinicius Gontijo Alves (registro acadêmico 2009028419), com o fim de viabilizar condições de conclusão de continuidade de estudos na modalidade Bacharelado do Curso de História" O despacho foi referendado por unanimidade. **3 – Atos para Análise da Câmara de Graduação: - 3.1 – Processo n° 23072.004878/2017-22** – Interessado(a): Colegiado do Curso de Educação Física – Assunto: Ajuste Curricular. Após análise, o Parecer CG 076/2017 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade e recebeu o seguinte voto: "Ante o exposto, somos, s.m.j., pela aprovação do pedido de ajuste curricular solicitado pelo Colegiado de Graduação em Educação Física". **3.2 Processo nº 23072.037866/2017-84 -** Interessado (a): Luiz Antônio de Araújo Ramos - Assunto: Concessão de Semestre – Curso de Biblioteconomia/Bacharelado. Após análise, o Parecer CG 164/2017 foi colocado em votação, sendo aprovado, inicialmente, por unanimidade, a concessão de 3(três) semestre letivos. O Colegiado do curso será consultado para informar a partir de qual semestre letivo será a concessão." **3.3 – Edital do Processo de Revalidação de Diplomas de Graduação UFMG 2017.** Após análise, o Edital foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade **3.4 - PIEBES** – O Pró-Reitor apresentou documentos sobre o tema e explicou em linhas gerais como é a proposta que está fase de finalização e virá à pauta oportunamente para análise do plenário. **3.5 - Elaboração de Resoluções Adicionais às Normas da Graduação** – foram discutidos alguns pontos das resoluções previstas. Para constar, eu, Adriane da Conceição, Secretária Administrativa da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com o senhor Pró-Reitor de Graduação e demais membros da Câmara de Graduação.